

## DIREITOS HUMANOS

- **Divulgação de campanha de combate ao tráfico de pessoas – Lei nº 21.400, de 3/7/2014**

**Ementa:** Dispõe sobre a divulgação da campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas no Estado.

**Origem:** Projeto de Lei nº 4.948/2014, de autoria do deputado Rogério Correia.

Esta lei tem por finalidade divulgar no Estado a campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas. Segundo a norma, o Estado providenciará a afixação, nos prédios públicos, em local de fácil visualização, de cartazes de divulgação da campanha, promovida pela Organização das Nações Unidas – ONU. O cartaz deverá conter o símbolo da campanha e números de telefone para a realização de denúncias.

O governo brasileiro aderiu a essa campanha em 2013, quando se comprometeu a divulgar e mobilizar a sociedade para a luta contra o tráfico de pessoas. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – Unodc –, o tráfico de pessoas envolve milhões de vítimas e gera bilhões de dólares para organizações criminosas.

No decorrer da tramitação do projeto de lei na Casa, foi apresentado substitutivo, com vistas a adequar sua redação à técnica legislativa e aperfeiçoar aspectos jurídicos. Já durante o 2º turno da tramitação, a Comissão de Direitos Humanos apresentou emenda ao projeto, garantindo que o telefone do Disque Direitos Humanos do Estado também seja divulgado, juntamente com o Disque Direitos Humanos federal e o telefone da Central de Atendimento à Mulher.

A ALMG promoveu, em 8/5/2014, o ciclo de debates Enfrentamento do Tráfico de Pessoas em Minas Gerais, com o objetivo de discutir formas de combater o problema, sobretudo a partir da vinculação desse tipo de crime a situações de exploração sexual, trabalho escravo e adoção ilegal.

GCT/GDH/GGM/Rev